

CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**Instituto Português do Desporto e Juventude, IP****Aviso (extrato) n.º 4483/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral técnica superior (direito) para exercício de funções no Departamento de Fiscalização e Auditoria.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. para exercício de funções no Departamento de Fiscalização e Auditoria

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

- 1 – Entidade que realiza o procedimento: Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
- 2 – Unidade Orgânica: Departamento de Fiscalização e Auditoria
- 3 – Local de trabalho: Rua Rodrigo da Fonseca, 55, 1250-190 Lisboa
- 4 – Número de postos de trabalho: 1 (um).
- 5 – Carreira/categoria: Técnica Superior.
- 6 – Caracterização do posto de trabalho:

Exercer as competências de fiscalização das sociedades desportivas, nomeadamente mediante a realização de inquéritos, inspeções, sindicâncias e auditorias;

Elaborar as propostas finais resultantes da execução e instrução das ações prossegui-das;

Elaborar pareceres jurídicos;

Analisar, informar e propor o encaminhamento das denúncias recebidas.

- 7 – Requisitos de admissão:

7.1 – Podem ser admitidos/as ao presente procedimento concursal trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na BEP.

7.2 – Habilitações Académicas: Licenciatura em Direito, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

8 – Não são admitidos/as ao procedimento candidatos/as titulares de licenciatura ou grau superior em áreas académicas distintas da área a concurso.

9 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP).

10 – Publicação integral -A publicação integral do procedimento pode ser consultada na BEP, em www.bep.gov.pt e no Portal do IPDJ, IP, em <https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursos-humanos>

6 de fevereiro de 2026. – A Vogal do Conselho Diretivo, Lídia Praça.

319965258